



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 663 Semana de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.845, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.748.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00048	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	270.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2333	02	00091	FUNDEB 60%	1.280.000,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 482 0005 - 2008	01	00235	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	50.000,00
02.23.01	3.1.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00241	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	100.000,00
02.26.03	3.3.90.00.00	08 122 0005 - 2008	01	00408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	40.569,69
02.26.01	3.3.90.00.00	08 243 0005 - 2051	02	00511	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.430,31
TOTAL						1.748.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando o valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2334	02	00092	FUNDEB 40%	1.280.000,00
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00435	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENT	100.000,00
TOTAL						1.380.000,00

II – Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 360.569,69 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.569,69
02.18.01	3.3.90.00.00	16 482 0005 - 2335	01	00236	REGULARIZACAO FUNDIARIA	21.900,20
02.18.01	4.4.90.00.00	16 482 0005 - 2008	01	00238	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	28.099,80
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00435	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENT	270.000,00
TOTAL						360.569,69



III - Recurso proveniente de superávit, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 7.430,31 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONTA CORRENTE	SALDO FINANCEIRO
Banco do Brasil S/A - Rede de Proteção Social Especial Socioducat - c/c 67.632-2	R\$ 7.430,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.846, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano Municipal de Vigilância, Controle e Combate à Dengue.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica;

Considerando que compete ao Município prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviço de atendimento à saúde da população;

Considerando a necessidade da detecção precoce da ocorrência de casos de dengue, bem como de reduzir a incidência de dengue e evitar a ocorrência de dengue grave;

DECRETO :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Vigilância, Controle e Combate à Dengue, com os objetivos de detectar precocemente a ocorrência dos casos, de reduzir a incidência e evitar a ocorrência de casos graves.

Parágrafo único. As ações decorrentes do Plano aprovado pelo presente Decreto serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde, que deverá, quando necessário, agir em conjunto com os demais setores da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA, CONTROLE E COMBATE À DENGUE

1) Introdução

A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, infectados por vírus de um dos quatro sorotipos distintos: DENV-1, 2, 3 e 4.

É considerada uma doença decorrente da urbanização desordenada, principalmente em países em desenvolvimento. Está inserida no ambiente urbano, onde o mosquito transmissor encontra condições favoráveis para a reprodução.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que aproximadamente 2,5 bilhões de pessoas vivam em áreas com risco de infecção. Nos últimos anos, a doença tem se espalhado rapidamente, atingindo inclusive pequenas cidades.

O controle da dengue requer atuação conjunta das três esferas de governo – federal, estadual e municipal – por meio das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, controle do mosquito (vetor), assistência médica e comunicação social, com a participação ativa de instituições públicas, privadas e de toda a população.

Desde janeiro de 2014, o Brasil adotou a nova classificação de caso de dengue revisada pela **Organização Mundial da Saúde - OMS, sendo elas: dengue, dengue com sinais de alarme e dengue grave.**

SUSPEITO DE DENGUE

Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Aedes aegypti*, que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema
- Mialgias, artralgia
- Cefaléia, dor retroorbital
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme

É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdômen
- Vômitos persistentes
- Acúmulo de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)
- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (lipotímia)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito



Caso suspeito de dengue grave

É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente < ou = 20 mmHg, hipotensão arterial em fase tardia, acúmulo de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central)
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante, alteração da consciência, coração (miocardite) ou outros órgãos.

2) Objetivos

- Fortalecimento da Gestão Municipal e Execução das Ações de Vigilância e Combate à Dengue
- Detectar precocemente a ocorrência de casos
- Reduzir a incidência/transmissão de dengue e evitar a ocorrência de dengue grave e consequentemente a letalidade
- Organização da Assistência ao suspeito de dengue
- Desenvolvimento de Ações de Informação, Educação e Comunicação e Mobilização Social
- Identificar as áreas de risco e desenvolver trabalhos de bloqueios
- Manter os imóveis de risco/estratégicos sob constante vigilância.

3) Metas

- Integrar a equipe do PSF com o programa de vigilância e controle da dengue
- Realizar investigação epidemiológica e entomológica em 100% dos casos notificados
- Aumentar a agilidade na notificação de casos suspeitos e/ou confirmados e garantir a qualidade da notificação
- Realizar o fechamento dos casos em período preconizado em 60 dias.

4) Atividade educativa

- Utilizar estratégias que incluam comunicação de massa, para que a população altere seus comportamentos e mantenha seus domicílios preservados da infestação do mosquito transmissor;
- Fortalecer as relações com a Secretaria Municipal de Educação e definir conjuntamente estratégias para as ações educativas contra a dengue no âmbito do ensino básico e fundamental;
- Criar e produzir materiais educativos para instrumentalizar as ações propostas;
- Ações de comunicação social devem estar em pauta permanente com o envolvimento de outras secretarias municipais.

A comunicação social é uma ferramenta fundamental para conscientizar a sociedade sobre o seu papel em cada uma das ações a serem implementadas. Vale lembrar que a comunicação não pode ser o único componente para trabalhar mudanças de comportamento. O combate ao *Aedes aegypti* também demanda o envolvimento articulado de diversos outros setores – como educação, saneamento e limpeza urbana, cultura, turismo, transporte, construção civil e segurança pública – assim como o envolvimento de parceiros do setor privado e da sociedade organizada, extrapolando o setor saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde está direcionando as ações de comunicação e mobilização para a população em geral e para os atores que atuam na saúde (profissionais, conselheiros, lideranças sociais, movimentos sociais e líderes comunitários), incentivando a corresponsabilidade da população no controle da doença.

O Desenvolvimento de Ações de Comunicação Social (Informação, Educação e Comunicação – IEC) se dará no âmbito da rede pública escolar (municipal, estadual e privada), associações de bairros, entidades religiosas, sindicatos patronais e de trabalhadores, clubes de serviços, entre outros.

5) Vigilância epidemiológica

Um dos objetivos da vigilância epidemiológica para a dengue é ser sensível, específico e ágil de forma a identificar precocemente os indivíduos que contraem a doença baseado em critérios clínicos, entomológicos e laboratoriais, a fim de permitir ações imediatas de prevenção e controle da doença. Para tanto intensificaremos as atividades descritas a seguir:

5.1 - Intensificar a vigilância epidemiológica da dengue conforme Norma Técnica, por meio das seguintes medidas:

Ao suspeitar de caso de dengue:

- Investigar o caso com visitas para determinar o local provável de infecção (LPI).
- Proceder a coleta de sangue, a partir do 6º dia de sintoma, para a realização de exame sorológico. Esse exame é realizado pelo Instituto Adolfo Lutz em Bauru e a entrega dos resultados ao município ocorre no prazo médio de 5 dias e, imediatamente enviado ao médico solicitante.
- Os exames de sorologia serão coletados dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, na proporção de 150 exames positivos (casos) para cada 100.000 habitantes.
- Garantir a qualidade da notificação com o preenchimento das seguintes informações: data dos primeiros sintomas, data da coleta da sorologia, local provável de infecção (endereço completo, com referências e telefone de contato).

5.2 - Realizar isolamento viral para diagnóstico do sorotipo circulante

Deverá ser coletada amostra de sangue de casos suspeitos de dengue, até o 3º dia de sintomas.

Encaminhar as amostras devidamente acompanhadas das papeletas corretamente preenchidas e transportadas de acordo com as normas preconizadas.

5.3 - Realizar a notificação de suspeito de dengue com sinais de alarme e/ou dengue grave imediatamente

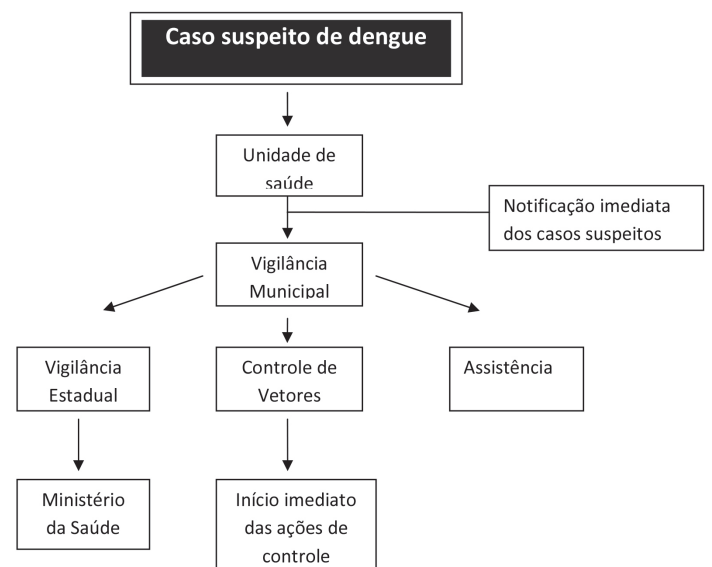
A notificação de suspeito de dengue com sinais de alarme e/ou dengue grave deve ser notificado imediatamente, por via telefônica. Deverá ser coletado sangue para realização de hemograma, com contagem de plaquetas, e exames específicos de dengue como sorologia e isolamento viral, independente do dia da doença.

5.4 - Agilizar a informação

Digitar, assim que for notificado, no SINAN (Sistema de Informação de Agravos e Notificação).

5.5 - Notificação de casos suspeitos pela Unidade de Saúde para a Vigilância Epidemiológica

As unidades notificarão, pela via mais rápida disponível, os casos suspeitos. É importante garantir que a notificação seja feita no mesmo dia, para garantir maior agilidade no fluxo de informações entre as equipes de vigilância e controle.



5.6 - Notificação de casos suspeitos em unidades de saúde particulares para a Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica deverá contatar as principais unidades privadas do seu território, acertando o fluxo de notificação.



5.7 – Notificação de casos pelos laboratórios privados

Os laboratórios privados deverão notificar a vigilância epidemiológica do local de residência do cliente. A Vigilância Epidemiológica providenciará a investigação do caso e fará as notificações e as ações devidas.

6) Vigilância Entomológica e Controle do Vetor**6.1 – Grupo de supervisão/ apoio técnico**

Os supervisores atuarão junto às equipes de campo de forma direta e/ou indireta, fornecendo subsídios para aprimoramento das ações de campo.

6.2 – Atividades preconizadas

- Visita domiciliar bimestral em bairros com problemáticas de maior risco, sendo eles: Jardim Padre Augusto Sani, Jardim Cila Bauab, Jardim Maria Luiza 4, Jardim Orlando Ometto, Jardim São José, Jardim João Balan I e II, Jardim Bela Vista, Vila Maria Cristina, Vila Nova Jaú, Vila Ivan, Frei Galvão.

Visita domiciliar casa a casa a cada 4 meses, com cobertura mínima de 75% de imóveis visitados.

- Pesquisa larvária nos pontos estratégicos, a cada 15 dias, com tratamento focal e/ ou residual, com periodicidade mensal.

- Atividades de educação e comunicação, em parceria com as Secretarias de Educação, Governo, Meio Ambiente e Assistência Social e organizações não governamentais, utilizando vários meios de comunicação (imprensa escrita e falada), outdoors, folders, cartazes, cartilhas, entre outros, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população.

- Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos.

- Articulação com outros órgãos municipais governamentais e entidades não governamentais, tendo em vista a atuação intersetorial.

- Realização do bloqueio da transmissão com serviços de bloqueio de controle de criadouros (BCC) em 72 horas após a notificação, salvo finais de semana e feriados.

- Realização de bloqueio de nebulização após confirmação laboratorial do caso suspeito, exceto em casos que fique demonstrado claramente, por critério clínico epidemiológico, a confirmação da doença.

- Em caso de imóvel fechado, o serviço de controle de vetores notificará o órgão competente, no caso, a Secretaria de Meio Ambiente, para que seja cumprida a Lei Municipal nº 4900, de 17 de abril de 2014, para que conjuntamente com o Departamento de Vigilância Epidemiológica e a área de Endemias e Zoonoses, procedam as ações necessárias para minimizações e/ou eliminação dos riscos.

- Alteração no horário de trabalho das equipes de acordo com a necessidade.

- Intensificação das ações dos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de vetor.

- Criação de um canal de notificações, entre o departamento de zoonose e fiscais, tanto do meio ambiente, quanto da vigilância sanitária, postura e obras para a incumbência de medidas coercitivas em áreas que a solução demande tais medidas.

- Fortalecimento das ações de educação em saúde, com integração entre setor de zoonose, CRAS e outras entidades representativas de bairros, para inserção da problemática dengue e seu controle continuado na comunidade, para com isso, manter um ambiente saudável.

- Manutenção de áreas sentinelas com agentes de controle de vetor setorializados, para monitoramento constante e de rotina.

- Reformulação da equipe para realização de visitas em pontos estratégicos, geração de novos relatórios e quando da ocorrência de reincidência de criadouros, será encaminhado aos setores de fiscalização da Prefeitura Municipal.

pal. A cobertura será de 100% das visitas anuais, que de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde podem variar de 12 a 24 visitas.

- Visitas trimestrais em imóveis especiais com a capacitação dos responsáveis, e possível inserção da idéia de criação de brigadas anti-dengue nestes locais.

- Atendimento de denúncias nominais registradas no setor de zoonoses relativas a criadouros de mosquito em 36 horas, salvo finais de semana e feriados.

- Manter arquivo permanente a respeito de todas as notificações registradas, visitas nos imóveis alvos de denúncia, com o registro, inclusive, das providências tomadas, utilizando formulários próprios ou sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde da São Paulo e Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.

- Manutenção de linha telefônica com discagem direta gratuita para comunicação, pela população, da existência de imóveis ou locais que mantenham potenciais ou efetivos focos do mosquito transmissor da dengue, conferindo-se ampla publicidade a esse serviço, através do número 0800 77 11 333.

- Criação de áreas sentinelas, com agentes de controle de vetor, setorizados permanentemente, para monitoramento constante das mesmas, sendo estas áreas com limites de 50 quadras cada aproximadamente e que margeiam áreas problemáticas que dependem de serviços diferenciados, como arrastões, mutirões e mobilização social.

6.3 – Equipe de Controle de Vetores

O dimensionamento de Recursos Humanos foi estabelecido conforme o manual "Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle do Aedes aegypti" da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e diretrizes da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.

Número de Agentes de Controle de Vetores/ACV: 62 (sessenta e dois)

Número de Agentes Comunitários de Saúde/ACS: 125 (cento e vinte e cinco)

7) Assistência**7.1- Atenção primária – Unidades Básicas de Saúde – UBS**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Nelas a comunidade pode buscar desde orientações básicas de saúde e consultas, até o encaminhamento para os mais diversos exames, cirurgias ou especialidades médicas. As UBS priorizam a promoção e prevenção da saúde.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é um programa que foi implantado em áreas estratégicas que estão submetidas à maior risco social, definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. O modelo de assistência tem a saúde da família como estratégia básica de atenção. O processo de trabalho da equipe é a organização de ações destinadas prioritariamente à promoção da saúde e prevenção de enfermidades. Para a operacionalização deste modelo de programa é necessária a programação dos serviços, planejamento local e participação da comunidade.

Atualmente o município de Jaú conta com 7 (sete) tradicionais e 8 (oito) com a Estratégia Saúde da Família – ESF implantada, com 15 (quinze) Equipes de Saúde da Família

Também, o município conta com Equipes de Agentes Comunitários de Saúde vinculados às Unidades Básicas de Saúde que atendem áreas estratégicas que apresentam maior risco social.

Todas as UBS (tradicionais e saúde da família) estão capacitadas a atender os casos suspeitos de dengue, entre os horários das 7 às 17 horas, com fluxo de referenciamento estabelecido para outros serviços de saúde de maior complexidade caso necessário.

7.2-Atenção Secundária

O município de Jaú conta com serviços especializados, atendendo em diversas áreas. Todos estes serviços foram orientados a encaminhar para a Atenção Primária/Básica casos suspeitos de dengue quando relatados pelos pacientes ou visualizados pelos profissionais de saúde.



7.3 – Urgência e Emergência – Serviços

Duas Unidades Básicas de Saúde funcionam após as 17 horas com serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial – PAA. Estes serviços estão instalados na UBS Distrito de Potunduva, distante 20 km da sede do município e na USF Pedro Ometto (policlínica).

Também contamos com o Pronto Atendimento Ambulatorial instalado no antigo prédio do Hospital São Judas Tadeu (atual sede da Secretaria Municipal de Saúde), que atende no horário das 7 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, e das 7 às 19 horas aos sábados, domingos e feriados. Na UBS Distrito de Potunduva, nos horários das 17 às 7 horas de segunda à sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados, durante as 24 horas, há atendimento médico e de enfermagem de forma contínua. Estes serviços contam com leitos de observação, realizando internações e observações de até 24 horas e, se necessário a transferência para instituição hospitalar.

Vinculado à Santa Casa de Jaú, o Pronto Socorro, mantido com recursos do orçamento municipal, conta com atendimento médico durante 24 horas diárias, com profissionais suficientes para atendimento da demanda de urgência e emergência.

Nestes serviços, todos os profissionais foram capacitados e orientados quanto ao fluxo de atendimento de casos suspeitos de dengue, respeitando os protocolos de atendimento.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 também está capacitado para o diagnóstico da dengue, porém todos os pacientes atendidos pelo serviço são encaminhados para o Pronto Atendimento Ambulatorial ou Pronto Socorro da Santa Casa de Jaú, conforme complexidade do caso.

7.4-Atenção Hospitalar

A Santa Casa de Jaú, hospital geral conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS, conta com um serviço de urgência e emergência (Pronto Socorro), leitos de internação, centro cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva - UTI. É referência para o atendimento de casos de dengue que requerem acompanhamento em ambiente hospitalar, inclusive em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (casos graves).

**ESTRUTURA DE ATENDIMENTO – Serviços de Saúde
CASOS SUSPEITOS DE DENGUE / CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE**

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF
15 unidades de saúde**

**PRONTO ATENDIMENTO
AMBULATORIAL – PAA – 3
unidades (São Judas / Policlínica
Pedro Ometto / Distrito de Potunduva**

**PRONTO SOCORRO – Urgência e
Emergência – 01 unidades
SANTA CASA DE JAÚ – convênio
com Município de Jahu**

**HOSPITAL GERAL – 01 unidade
Santa Casa de Jaú
Internação / UTI**

8) Dotação Orçamentária

As dotações que custeiam as ações de Dengue correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas sob os códigos:

02.13.01.10.304.0005.2332.3390.30
02.13.01.10.304.0005.2332.3390.39

02.13.01.10.304.0005.2332.3390.36
02.13.01.10.304.0005.2332.3390.52

9) Bibliografia consultada

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – Brasília DF – 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. 1ª edição. Brasília – Ministério da Saúde -2009 – 160 p.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de ações para o controle da dengue no Estado de São Paulo. São Paulo. 17 p – 2013-2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS – SES. Normas, Orientações e Recomendações Técnicas para Vigilância e Controle de Aedes aegypti no Estado de São Paulo – 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE . Plano de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue – 2014/2015.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.847, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.947, de 25 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional especial, no valor total de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.947, de 25 de novembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO ESPECIAL						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		563.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		514.000,00
02.08.03	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.177.522,76
02.08.10	3.1.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		325.477,24
TOTAL						2.580.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ANULACAO DE DOTACOES						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2021	01	00070	CHAMADA E BOLETIM ELETRONICO	621.298,25
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 0002 - 2021	01	00071	CHAMADA E BOLETIM ELETRONICO	97.304,10
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 1006	01	00080	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	530.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002 - 1006	01	00090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	49.352,92
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00108	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	125.502,10
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00112	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	450.000,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 1005	01	00114	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	54.793,00
02.08.10	3.3.90.00.00	12 365 0002 - 2016	01	00117	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	460.000,00
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002 - 1005	01	00118	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	131.749,63
02.08.10	4.4.90.00.00	12 365 0002 - 1029	01	00127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00
TOTAL						2.580.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.848, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festas de final de ano, será facultativo o ponto para os funcionários e servidores públicos municipais, em suas repartições, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º Os Secretários, Gerentes e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios do atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contratos.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8662.

Contratada: Eureka gravações e comércio de instrumentos musicais LTDA - ME.
CNPJ/MF: 96.411.723/0001-52.

Objeto: Realização de 2 (duas) apresentações musicais da "Arquimédes e Orquestra", no evento "Ensaio Aberto", que se realizarão nos dias 26 do mês de outubro e 2 do mês de novembro de 2014, no Teatro Municipal "Elza Mune-ratto".

Data da assinatura: 24 de outubro de 2014.

Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8664.

Contratado: Sueli Aparecida Scandalera - ME.

CPF: 135.935.388-73.

Objeto: Apresentação musical da dupla "Tanatã e Luã, no evento "2ª Quermefest do Distrito de Potunduva" que se realizará dia 21 do mês de novembro de 2014.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2014.

Valor Total: R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).

Município de Jahu,
em 26 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Peres,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.953, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 12/11/2014, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.954, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 12/11/2014, a Roselaine Cristina de Ungaro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.955, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 12/11/2014, a Neiva Aparecida Medina Pury, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.956, de 24/11/2014 – Concede Licença, para os dias 12, 13 e 14/11/2014, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.957, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 13/11/2014, a Simone Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.958, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/11/2014, a Silvia Rosana Baldi Carinhato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.959, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 14/11/2014, a Ana Karina do Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.960, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 17/11/2014, a Camelia de Oliveira Coelho Padoveze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.961, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 17/11/2014, a Rosemeire Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.962, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 17/11/2014, a Silvia Rosana Baldi Carinhato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.963, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 17/11/2014, a Gislene Cristiane Huss Cantidio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.964, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 17/11/2014, a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.965, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 18/11/2014, a Noemi Antonio Neckel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.966, de 24/11/2014 – Concede Licença, para o dia 18/11/2014, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.967, de 24/11/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Samyr Atique, referente ao período de 11/04/2009 a 10/04/2014.

Nº 2.968, de 24/11/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Eunice Rossi de Vitto, referente ao período de 20/07/2009 a 19/07/2014.

Nº 2.969, de 24/11/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertrami, referente ao período de 16/11/2009 a 15/11/2014.

Nº 2.970, de 24/11/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Laura de Oliveira Campos Guedes, referente ao período de 16/11/2009 a 15/11/2014.

Nº 2.971, de 24/11/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanda Sueli Vendrame Peres, referente ao período de 17/11/2009 a 16/11/2014.

Nº 2.972, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Marcolino de Maria, a partir de 28/10/2014.

Nº 2.973, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Evangelista de Oliveira Junior, a partir de 16/11/2014.

Nº 2.974, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wellington Roberto Torelli, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.975, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Paulo Eduardo de Morais Mina, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.976, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Neusa Maria Crepaldi, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.977, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Angelica Reginato, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.978, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcio Donisete Kil, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.979, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Aristides Pagani, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.980, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danilo Goldoni, a partir de 17/11/2014.

Nº 2.981, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jesiel Barbosa de Oliveira, a partir de 18/11/2014.

Nº 2.982, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Camila Oseliero Guaraná, a partir de 21/11/2014.

Nº 2.983, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Coimbra Levorato, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.984, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sirley Morotti Cordeiro, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.985, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Maria Rossinholi Conte, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.986, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Mangoni, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.987, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.988, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Soufen Rafani, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.989, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniela Aparecida Albertin, a partir de 24/11/2014.

Nº 2.990, de 24/11/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Regina Scarpin Assis, a partir de 24/11/2014.



Nº 2.991, de 24/11/2014 – Designa Cristina Madalena Ustulin, Chefe de Seção, para substituir Daniela Fernanda Grizzo Moia, Chefe de Seção Técnica, no período de 17/11/2014 a 16/12/2014.

Nº 2.992, de 24/11/2014 – Prorroga o afastamento da servidora Marisa Burgo Basilio, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 241ª Zona Eleitoral, até 31/12/2015.

Nº 2.993, de 24/11/2014 – Prorroga o afastamento do servidor João Alfredo Ribeiro Junior, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral, até 31/12/2015.

Nº 2.994, de 24/11/2014 – Prorroga o afastamento da servidora Juliana Roberta Vieira Sanches, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral, até 31/12/2015.

Nº 2.995, de 24/11/2014 – Prorroga o afastamento da servidora Isabel Aparecida Rodrigues Montemor Marostica, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral, até 31/12/2015.

Nº 2.996, de 24/11/2014 – Nomeia Maira Janaina Contador para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 05/11/2014.

Nº 2.997, de 24/11/2014 – Nomeia Alencar Fernandes do Nascimento para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 10/11/2014.

Nº 2.998, de 24/11/2014 – Nomeia Gabriel de Almeida Campos para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 11/11/2014.

Nº 2.999, de 24/11/2014 – Nomeia Isaura de Fatima Rodrigues para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 10/11/2014.

Nº 3.000, de 24/11/2014 – Nomeia Marina Campana Contador para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 10/11/2014.

Nº 3.001, de 24/11/2014 – Nomeia Fernanda Dutra Moro para exercer o cargo de Monitor de Artes Plásticas I, de provimento efetivo, a partir de 10/11/2014.

Nº 3.002, de 24/11/2014 – Nomeia Katia Luciana Nogueira Meurer para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 11/11/2014.

Nº 3.003, de 24/11/2014 – Nomeia Denilson Donisete Gonçalves para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 13/11/2014.

Nº 3.004, de 24/11/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3737-PG/2014.

Jahu, 26 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos dos Diretores de Escola

Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:-

EMEF. PROFª NORMA BOTELHO

Ato Decisório nº 437/14. Gláucia Beatriz Victor Petian, RG. 27.650.531-1, Professor de Educação Básica I CLT na Fundação Educacional Dr. Raul Bauab, em Jahu acumula Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 438/14. Marilda Batista Ribeiro, RG. 25.999.559-9, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Álvaro Fraga Moreira, da Secretaria de Estado da Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta Unidade. Decisão Acumulo Legal.

Vera Lucia Monte Alegre Schwarz
Diretor de Escola

EMEF. CAETANO PERLATTI

Ato Decisório nº 439/14. Juliana Basso de Campos Prado, RG. 25.751.313-9, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Decisão Acumulo Legal.

Elenira Aparecida Cassola
Diretor de Escola



CMEI MARIA CANDIDA OMETTO FRANCESCHI

Ato Decisório nº 440/14. Tereza Mendes Vidal, RG. 35.966.137-3, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta Unidade. Decisão Acumulou Legal.

Elizabeth Ap. Segura de Lourenço
Coordenadora Pedagógica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente de Controle de Vetores I
Edital nº. 001/2014
Ofício: nº. 1957/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente de Controle de Vetores I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.
O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 09/12/2014
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30
Agente de Controle de Vetores I
22º Guilherme Galvão Rocha de Almeida Prado – RG: 44.368.130-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 17 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.
Edital nº. 003/2012
Ofício: nº. 1965/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 09/12/2014
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00
Agente Administrativo I
98º Amarílis Roncon Perez – RG: 37.010.517
99º Lucia Helena Gonçalves dos Santos Rotollo – RG: 23.277.395

Horário: 09h30
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
34º Marcela Gonçalves – RG: 27.823.500-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 18 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Técnico de Enfermagem do PSF I
Edital nº. 005/2010
Ofício: nº. 1986/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Técnico de Enfermagem do PSF I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 03/12/2014
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00
Técnico de Enfermagem do PSF I
55º Nádia Melissa Beltrami de Moura – RG: 30.712.181-1
56º Ester Edileuza da Silva – RG: 32.486.395-0
57º Rovane Fernandes Martins – RG: 33.419.232-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 28 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	192.030,00	211.732,80	33.704,93	149.620,77		258.999,96		
RECEITAS CORRENTES	192.030,00	211.732,80	33.704,93	149.620,77		258.999,96		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	187.030,00	187.030,00	27.899,65	124.917,97		137.013,10		
Pessoal Civil	187.030,00	187.030,00	27.899,65	124.917,97		137.013,10		
Ativo	7.921,00	7.921,00	482,93	3.907,43		5.422,20		
Inativo	179.109,00	179.109,00	27.416,72	121.010,54		131.590,90		
Receita Patrimonial	4.900,00	22.958,22	5.805,28	22.958,22		795,86		
Recultas de Valores Mobiliarios	4.900,00	22.958,22	5.805,28	22.958,22		795,86		
Outras Receitas Correntes	100,00	1.744,58		1.744,58		121.191,00		
Demais Receitas Correntes	100,00	1.744,58		1.744,58		121.191,00		
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	205.004,00	224.706,80	35.892,66	158.710,61		266.400,20		
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2014		EM 2013			
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	8.851.161,98	8.851.161,98	1.273.122,62	5.595.917,76		5.937.735,85		
ADMINISTRACAO	8.851.161,98	8.851.161,98	230.963,13	946.040,68		1.073.520,32		
Despesas Correntes	8.846.161,98	8.846.161,98	230.963,13	945.271,68		1.068.465,32		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00		769,00		5.055,00		
PREVIDENCIA			1.042.159,49	4.649.877,08		4.864.215,53		
Pessoal Civil			1.042.159,49	4.649.877,08		4.864.215,53		
Aposentadorias			638.335,41	2.879.644,49		3.071.058,25		
Pensões			391.530,30	1.757.938,81		1.793.157,28		
Outros Benefícios Previdenciarios			12.293,78	12.293,78				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	8.851.161,98	8.851.161,98	1.273.122,62	5.595.917,76		5.937.735,85		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-8.646.157,98	-8.626.455,18	-1.237.229,96	-5.437.207,15		-5.671.335,65		

CONAM 4.0-2014

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	8.646.157,98	8.646.157,98	1.196.476,47	5.682.106,14		5.733.601,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciario	8.646.157,98	8.646.157,98	1.196.476,47	5.682.106,14		5.733.601,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	8.646.157,98	8.646.157,98	1.196.476,47	5.682.106,14		5.733.601,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							
Valor						0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERENCIA				
			SETEMBRO	2014	2013		
Caixa			0,00	0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento			1.539,92	9.402,98		148.189,60	
Investimentos			478.897,33	495.264,13		0,00	
Outros Bens e Direitos			2.137,46	2.137,46		1.618,02	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24	
Receita de Contribuicoes	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24	
Patronal	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24	
Pessoal Civil	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24	
Ativo	9.000,00	9.000,00	1.629,95	6.347,62		5.192,94	
Inativo	3.974,00	3.974,00	557,78	2.742,22		2.207,30	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	12.974,00	12.974,00	2.187,73	9.089,84		7.400,24	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014		EM 2013		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

CONAM 4.0-2014

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:08

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
Período de Referência: NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014									R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							PREVISAO ATUALIZADA 2014	
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	886.265,22	973.083,98	93.871,22	1.451.861,30	1.880.153,56	2.318.989,69	10.159.612,04		
ISS	1.738.673,42	1.866.182,14	1.580.236,69	1.282.266,79	1.483.919,80	1.118.018,48	1.991.116,99		
ITBI	395.675,17	411.351,75	266.270,67	313.367,10	543.710,79	286.202,61	465.291,63		
IRRF	231.320,68	596.469,29	46.079,60	196.066,72	398.904,84	210.125,96	296.543,96		
Outras Receitas Tributarias	491.018,61	622.442,82	155.285,64	628.008,83	749.039,18	981.661,47	4.112.768,36		
Receita de Contribuicoes	34.239,63	598.420,94	277.888,24	336.298,16	398.147,11	439.769,38	581.685,05		
Receita Patrimonial	102.654,25	701.917,01	11.287,86	5.708,74	60.887,93	19.574,44	595.994,06		
Receita de Servicos	3.023.185,74	3.566.856,12	2.470.249,04	3.027.600,16	3.210.710,92	3.268.568,18	3.358.772,87		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	3.293.045,76	3.410.186,71	1.870.215,96	6.384.323,81	2.528.612,90	2.885.985,88	3.845.931,02		
Cota-Parte do ICMS	4.744.613,25	6.183.110,27	4.683.362,69	4.980.069,14	4.859.179,29	5.286.179,92	5.084.300,06		
Cota-Parte do IPVA	650.882,82	938.805,55	9.045.818,61	3.584.261,93	3.119.458,44	958.892,18	760.301,69		
Cota-Parte do ITR	12.918,20	9.752,20	475,70	475,70	122,59		348,50		
Transferencias da LC 87/1996	25.831,40	51.662,80	26.313,30	0,00	26.313,30	26.313,30	26.313,30		
Transferencias da LC 61/1989	42.906,87	41.209,90	30.566,57	35.983,56	30.306,97	14.941,84	39.693,62		
Transferencias do FUNDEB	3.363.047,70	3.836.197,73	5.025.796,38	3.893.320,69	3.847.241,17	3.643.004,58	3.454.268,82		
Outras Transferencias Correntes	1.141.996,87	4.946.491,10	1.257.417,40	3.575.456,09	5.689.269,07	4.897.451,40	3.676.483,24		
Outras Receitas Correntes	1.081.039,69	1.148.185,74	2.040.134,20	1.518.725,41	980.855,67	837.601,61	1.270.261,71		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	14.434,06	41.591,60	123,47	12.595,68	13.605,53	12.267,51	15.720,16		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.754.178,70	2.122.823,55	3.133.153,24	2.997.022,83	2.108.817,79	1.839.885,90	1.945.087,43		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.490.102,35	27.736.890,90	25.757.006,25	28.204.175,62	27.484.420,21	25.341.234,58	37.758.879,33		

Fonte: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILL-DADE
 Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:04
 Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
 Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.
 CONAM 4.0-2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU										CONAM
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	88.190,69	88.190,69	0,00	0,00	0,00	30.015,22	0,00	29.877,97	77,25	60,00	
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	10.368.934,75	4.619.454,15	4.514.122,19	190.987,93	10.283.278,78	698.510,88	1.657.024,16	-115.966,66	1.506.760,97	0,00	848.774,07	
TOTAL DA PREFEITURA	10.368.934,75	4.619.454,15	4.514.122,19	190.987,93	10.283.278,78	698.510,88	1.657.024,16	-115.966,66	1.506.760,97	0,00	848.774,07	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU	0,00	2.120.281,71	2.119.438,93	0,00	842,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU	71,05	154.221,20	145.579,21	8.062,22	648,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	10.369.005,80	6.982.147,75	6.867.331,02	199.052,15	10.284.770,38	698.510,88	1.687.039,38	-115.966,66	1.536.638,94	77,25	848.834,07	

Fonte: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILL-DADE
 Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:22
 CONAM 4.0-2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)		
Divida Consolidada (I)	102.808.076,01	95.040.138,92	94.823.945,13		
Deducoes (II)	28.237.041,14	63.255.054,63	62.207.342,51		
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.313.965,32	65.620.825,83	63.962.471,55		
Demais Haveres Financeiros	14.640.779,67	8.592.420,02	9.107.608,70		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	17.717.703,85	10.958.191,22	10.862.737,74		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	74.571.034,87	31.785.084,29	32.616.602,62		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	75.328.075,67	76.689.437,22	76.264.959,37		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-75.040,80	-44.904.352,93	-43.648.356,75		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	1.255.996,18	-42.891.315,95			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00		
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)					
Passivo Atuarial					
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	213.537,50	449.535,13	506.161,65		
Disponibilidade de Caixa Bruta	248.777,69	9.464,06	9.408,88		
Investimentos		446.646,65	495.264,13		
Demais Haveres Financeiros	1.618,02	2.137,46	2.137,46		
(-) Restos a Pagar Processados	36.858,21	8.713,04	648,82		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-213.537,50	-449.535,13	-506.161,65		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-213.537,50	-449.535,13	-506.161,65		

CONAM 4.0-2014

Fonte:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:16

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre		Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	309.125.881,26	50.959.884,68	263.747.849,64	233.372.774,17		
RECEITAS TRIBUTARIAS	62.654.429,92	9.572.175,52	55.354.434,12	46.147.497,52		
IPTU	25.527.125,81	3.138.260,20	23.281.890,71	16.365.332,58		
ISS	18.563.519,07	3.579.799,06	15.463.183,07	14.158.703,60		
ITBI	4.665.194,47	942.339,62	4.065.194,47	3.900.259,35		
IRRF	2.753.757,52	543.392,39	2.363.757,52	2.030.158,76		
Outras Receitas Tributarias	11.144.833,05	1.368.384,25	10.180.408,35	9.693.043,23		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.026.699,85	845.021,89	4.160.703,66	3.008.289,32		
Receitas Previdenciarias	200.004,00	30.087,38	134.007,81	144.413,34		
Outras Receitas de Contribuicoes	4.826.695,85	814.934,51	4.026.695,85	2.863.875,98		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	101.768,85	17.653,02	82.674,75	87.722,63		
Receita Patrimonial	2.738.471,93	689.704,74	2.663.799,17	746.699,88		
(-) Aplicacoes Financeiras	2.636.703,08	672.051,72	2.581.124,42	658.977,25		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	188.525.754,39	31.689.438,92	160.570.935,83	139.107.391,30		
FPM	29.113.448,76	4.104.837,42	24.813.448,76	22.972.766,75		
ICMS	48.969.749,10	8.667.640,72	40.969.749,10	41.012.210,04		
Convenios	1.767.766,70	303.243,42	1.424.176,27	1.362.335,88		
Outras Transferencias Correntes	108.674.789,83	18.613.717,36	93.363.561,70	73.760.078,63		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	52.817.228,25	8.835.595,33	43.579.101,28	45.021.873,40		
Divida Ativa	9.711.179,60	1.082.979,69	7.289.831,26	9.019.586,37		
Diversas Receitas Correntes	43.106.048,65	7.752.615,64	36.289.270,02	36.002.287,03		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	77.479.376,85	8.654.864,29	15.937.118,76	4.383.902,99		
Operacoes de Credito (III)	12.809.659,13	0,00	572.542,64	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	64.669.717,72	8.654.864,29	15.364.576,12	4.383.902,99		
Convenios	64.093.407,04	8.654.864,29	14.854.147,44	567.515,75		
Outras Transferencias Capital	576.310,68	0,00	510.428,68	3.816.387,24		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	64.669.717,72	8.654.864,29	15.364.576,12	4.383.902,99		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	373.795.598,98	59.614.748,97	279.112.425,76	237.756.677,16		

CONAM 4.0-2014
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014		EM 2013		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	301.257.400,97	47.095.572,94	216.252.632,72	0,00	170.915.199,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	120.888.537,81	18.814.740,91	92.189.172,06	0,00	84.310.391,37	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	180.348.863,16	28.280.832,03	124.063.460,66	0,00	86.604.808,58	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	301.237.400,97	47.095.572,94	216.252.632,72	0,00	170.915.199,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	136.688.809,26	12.058.544,80	36.423.345,80	0,00	15.548.599,79	0,00
Investimentos	130.677.119,44	11.357.787,72	32.704.547,68	0,00	11.219.265,42	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	6.011.689,82	700.757,08	3.718.798,12	0,00	4.329.334,37	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	130.677.119,44	11.357.787,72	32.704.547,68	0,00	11.219.265,42	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	431.914.520,41	58.453.360,66	248.957.180,40	0,00	182.134.465,37	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-58.118.921,43	1.161.388,31	30.155.245,36		55.622.211,79	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			16.714.062,68		0,00	

CONAM 4.0-2014
(2/2)FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:1

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU	CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LEF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00		
BALANCO ORCAMENTARIO				
	No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial	---	391.976.969,00		
Previsao Atualizada	---	389.241.961,19		
Receitas Realizadas	60.286.800,69	282.266.092,82		
Deficit Orcamentario	---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	16.714.062,68		
DESPESAS				
Dotacao Inicial	---	391.976.969,00		
Creditos Adicionais	---	45.969.241,23		
Dotacao Atualizada	---	437.946.210,23		
Despesas Empenhadas	24.911.065,63	343.852.146,08		
Despesas Executadas				
Liquidadas	59.154.117,74	252.675.978,52		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		
Superavit Orcamentario	---	29.590.114,30		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO				
	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas	24.911.065,63	343.852.146,08		
Despesas Executadas				
Liquidadas	59.154.117,74	252.675.978,52		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		313.422.559,50		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
	No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	35.892,66	158.710,61		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)				
Liquidadas	1.273.122,62	5.595.917,76		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	-1.237.229,96	-5.437.207,15		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-42.891.315,95	0,00	
Resultado Primario	0,00	30.155.245,36	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER				
	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.262.962,86	199.052,15	6.779.140,33	10.284.770,38
Poder Legislativo	88.190,69	0,00	88.190,69	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.355.535,04	0,00	1.506.760,97	848.774,07
Poder Legislativo	30.015,22	77,25	29.877,97	60,00
TOTAL	19.736.703,81	199.129,40	8.403.969,96	11.133.604,45
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE			Limites Constitucionais Anuais	
	Valor apurado ate o bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	39.536.833,12		25%	25,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	26.558.712,25		60%	70,86
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			Limite Constitucional Anual	
	Valor apurado ate o bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	51.683.543,00		15,00	33,39
Liquidadas	44.933.026,39		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			-	-

CONAM 4.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILI-

DADE

Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 08:5

1

Nota:

* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
		(a)		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	62.769.905,60	57.089.454,80	49.973.183,70	87,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.695.820,00	25.527.125,81	23.281.890,71	91,20
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	5.619.060,00	4.665.194,47	4.065.194,47	87,13
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	20.528.150,00	18.563.519,07	15.463.183,07	83,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.791.188,00	2.753.757,52	2.363.757,52	85,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	484.897,00	590.639,70	486.639,70	82,39
Divida Ativa de Impostos	3.918.410,00	3.453.129,70	3.013.129,70	87,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	732.380,60	1.536.088,53	1.299.388,53	84,59
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.785.451,00	124.212.956,72	104.811.520,66	84,38
Cota-Parte FPM	42.361.000,00	37.585.648,76	31.016.810,66	82,52
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	574.200,00	487.679,36	404.799,06	83,00
Cota-Parte IPVA	25.118.190,00	23.396.963,26	21.528.471,36	92,01
Cota-Parte ICMS	64.802.910,00	61.930.331,10	51.212.186,13	82,69
Cota-Parte IPI-Exportacao	528.360,00	500.619,00	412.433,75	82,38
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	400.791,00	311.715,24	236.819,70	75,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	196.555.356,60	181.302.411,52	154.784.704,36	85,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
		(c)		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	12.418.547,00	32.828.643,36	27.439.861,82	83,58
Provenientes da Uniao	11.777.264,00	31.757.677,21	26.452.895,67	83,29
Provenientes dos Estados	16.943,00	433.585,25	433.585,25	100,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	624.340,00	637.380,90	553.380,90	86,82
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.084.882,87	4.062.789,94	2.510.408,76	61,79
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	94.323,00	398.946,50	397.496,50	99,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	15.597.752,87	37.290.379,80	30.347.767,08	81,38

CONAM 5.0-2014

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)					R\$ 1,00	
DESPESAS COM SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	% (g/e) x 100
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	34.722.252,57	34.491.252,57	25.363.776,39	73,53	25.363.776,39	73,53
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.318.521,05	59.575.947,83	56.607.453,01	95,01	43.488.228,20	72,99
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	5.619.883,84	9.008.132,18	7.789.567,89	86,47	2.886.745,95	32,04
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	71.660.657,46	103.075.332,58	89.760.797,29	87,08	71.738.750,54	69,59



DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	541.946,24	0,60	342.433,44	0,47
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	37.535.308,05	41,81	26.463.290,71	36,88
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*				
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*				
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*				
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)			38.077.254,29	42,42	26.805.724,15	37,36
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	71.660.657,46	103.075.332,58	51.683.543,00	57,57	44.933.026,39	62,63
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII*)=(VII/IIIB x 100)						
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %						29,02
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]						21.700.815,55

CONAM 5.0-2014

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2013	417.269,42	0,00	396.698,07	20.571,35	417.269,42
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	417.269,42	0,00	396.698,07	20.571,35	417.269,42

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atencao Basica	41.853.183,13	51.550.535,63	44.135.843,84	85,61	36.617.612,15	71,03
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	19.557.354,13	42.607.245,20	38.448.914,85	90,24	29.455.897,57	69,13
Suporte Profilativo e Terapeutico	8.297.530,20	6.118.863,92	5.672.248,04	92,70	4.605.590,13	75,26
Vigilancia Sanitaria	1.216.439,00	1.461.629,01	646.431,77	44,22	426.632,97	29,18
Vigilancia Epidemiologica	724.306,00	1.325.213,82	852.494,87	64,32	628.153,80	47,40
Alimentacao e Nutricao	11.845,00	11.845,00	4.863,92	41,06	4.863,92	41,06
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.660.657,46	103.075.332,58	89.760.797,29	87,08	71.738.750,54	69,59

CONAM 5.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 26/NOV/2014 e hora de emissao 09:28

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 36/14 – EDITAL Nº 36/14

PREGÃO PRESENCIAL

SUSPENSÃO:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.
O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, informa a todos os interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o processo acima mencionado, foi suspenso por tempo indeterminado.

Jahu 25 de novembro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI

Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 020/2014
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação.
Tipo: Aditamento (9º. Termo modificativo ao Contrato No. 12/2010)
Valor: R\$ 7.790,56 (sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação: 12-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Vigência: 9 meses.
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

